



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata abaixo relacionada aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 004/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 50/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Cuidador de Menores (Feminino)	
Josiane Soares Cordeiro	CUIDADOR DE MENORES – FEMININO

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- () 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Rg;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do CNH;
- () Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- () Extrato Pis (Caixa Econômica)
- () Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- () Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- () Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- () Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- () Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- () Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- () Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- () Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- () Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- () Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- () Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- () Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- () Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- () Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- () Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- () Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- () Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- () Exame admissional, realizado em clínica particular.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 06 de junho de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal